**PORTARIA N° 9572.09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder ao Servidor Municipal **TADEU RODRIGUES DOS SANTOS, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 05 de fevereiro de 2023, relativas ao período de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de fevereiro de 2024.

**LUIZ PAULO MANINI**
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento